



Câmara Municipal de Vereadores de Butiá
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

BUTIÁ, 29 DE DEZEMBRO DE 1969

ATA N° 1004/69

AOS VINTE E NOVE DIAS DO MÊS DE DEZEMBRO DE 1969, ÀS 20,00 HORAS REUNIU-SE A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, EM SESSÃO ORDINÁRIA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR WELTER CABEDA. HAVIA NÚMERO LEGAL CONFORME LIVRO DE COMPARECIMENTO E FEITA A CHAMADA. ABERTA A SESSÃO PELO SR. PRESIDENTE, PASSOU-SE A LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR A QUAL DEPOIS DE LIDA FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.

EXPEDIENTE

NADA CONSTOU.

ORDEM DO DIA

APROVADO POR UNANIMIDADE, A RESOLUÇÃO N° 8, A QUAL CONCEDE GRATIFICAÇÃO AO SECRETÁRIO EXECUTIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES.

APROVADO POR UNANIMIDADE, O REQUERIMENTO N° 316/69, O QUAL PROPÕE AO SR. PREFEITO MUNICIPAL A CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA MUNICIPAL NA VILA SANTA TEREZA, EM NOSSO MUNICÍPIO, VISTO QUE EXISTEM 238, CRIANÇAS EM IDADE ESCOLAR.

EXPLICAÇÕES PESSOAIS

NÃO OUVE REGISTRO.

NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, MANDOU O SR. PRESIDENTE QUE SE DATILOGRAFASSE A PRESENTE ATA, MARCANDO NOVA SESSÃO PARA O DIA 30 DE DEZEMBRO PRÓXIMO VINDOURO, NO MESMO LOCAL E HORA COM A SEGUINTE ORDEM DO DIA:

ELEIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES
ELEIÇÃO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA.

SALA DAS SESSÕES, 29 DE DEZEMBRO DE 1969

Welter Cabeda

PRESIDENTE

Myrtan José Carriço

SECRETÁRIO.